



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Palmeiras

Quarta-feira • 15 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 805

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Resoluções	04 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gêferson Santos Guimarães / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Palmeiras - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDVDQJQXOUI0QJIXNDU5OD

Atos Administrativos



Estado da Bahia Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195 – Térreo - Centro –

Tel./fax: (75) 3332-2101

CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras BA

MOÇÃO DE PESAR nº 03/2023


A Câmara Municipal Palmeiras – BA, nos termos regimentais, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta sua solidariedade e encaminha para publicação a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família Passos, pelo falecimento do **Sra. Rosália Teixeira**.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Respeitosamente, Câmara Municipal de Palmeiras – BA.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023.


Geferson Santos Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Palmeiras-Ba

Geferson Santos Guimarães
Presidente da Câmara



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195 – Térreo - Centro –
Tel./fax: (75) 3332-2101
CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras BA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2023

A Câmara Municipal Palmeiras – BA, após requerimento do Vereador Eduardo Santos, nos termos regimentais, ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta e encaminha para publicação, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **SRA. ENÁ BENEVIDES**, pela sua atuação no Projeto Axé em Salvador – BA.

A presente moção de aplausos trata-se de um reconhecimento e agradecimento dos Vereadores à senhora Ená Benevides pela sua atuação no Projeto Axé em Salvador – BA.

Respeitosamente, Câmara Municipal de Palmeiras – BA.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023.

Geferson Santos Guimarães
Presidente da Câmara

Geferson Santos Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Palmeiras-Ba

Resoluções



Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195 – Térreo - Centro –

Tel./fax: (75) 3332-2101

CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras BA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

*“Concede Título de Cidadão Honorário do
Município de Palmeiras ao Sr. Rico Wüest”.*


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com aprovação da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Palmeiras, Estado da Bahia, ao Sr. *Rico Wüest*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.


Geferson Santos Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Palmeiras-Ba
Geferson Santos Guimarães
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195 – Térreo - Centro –

Tel./fax: (75) 3332-2101

CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras BA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

“Concede Título de Cidadã Honorário do Município de Palmeiras a Sra. Ana Paula de Sá Teles Matos Queiroz”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com aprovação da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorário do Município de Palmeiras, Estado da Bahia, a Sra. *Ana Paula de Sá Teles Matos Queiroz*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

Geferson Santos Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Palmeiras-Ba
Geferson Santos Guimarães
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195 – Térreo - Centro –

Tel./fax: (75) 3332-2101

CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras BA

RESOLUÇÃO Nº. 003/2023

“Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Palmeiras ao Sra. Maria Rosa de Queiroz Alves”.

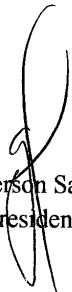
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com aprovação da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Palmeiras, Estado da Bahia, à Sra. Maria Rosa de Queiroz Alves.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.


Geferson Santos Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Palmeiras-Ba



Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195 – Térreo - Centro –

Tel./fax: (75) 3332-2101

CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras BA

RESOLUÇÃO Nº. 005/2023

*“Concede Título de Cidadão Benemérito do
Município de Palmeiras ao Sr. Darlan Novaes”.*

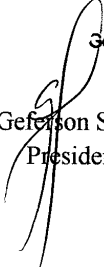
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com aprovação da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Palmeiras, Estado da Bahia, ao Sr. Darlan Novaes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.


Gefferson Santos Guimarães
Presidente da Câmara
Municipal de Palmeiras-Ba

Gefferson Santos Guimarães
Presidente da Câmara